



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Identificação da Reunião:		
Ata de Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/12/2021	15:00	Sala virtual: https://call.lifesizecloud.com/906067
Participantes		
Nome		
1. Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto		Presidente da CPAD
2. Dra. Andrea Tourinho C. de Araujo		Juíza de Direito
3. Dr. Gilberto Bahia de Oliveira		Juiz de Direito
4. Marcos Bacellar Souza		DDI
5. Marcelo Bessa		CPROT - DDI
6. Ednaldo Cardoso Pereira		CPROT - DDI
7. Vanderlino Santos		COARQ - DDI
8. Epaminondas Couto		SEPLAN
9. Alex da Silva Carvalho		SETIM
Pauta:		
<ol style="list-style-type: none">1- Atividades recentes2- Próximos passos;3- Outros;4- O que ocorrer.		
<u>Reunião</u>		
<p>Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, na sala virtual: https://call.lifesizecloud.com/906067, com a presença dos participantes elencados no quadro "Participantes", foi iniciada Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, presidida pelo Des. Lidivaldo Reaiche, que dando início aos trabalhos, deu as boas vindas aos presentes, ressaltando a importância da reunião da CPAD visando retrospectiva do que foi feito pela CPAD no ano de 2021 para confecção de relatório a ser apresentado em sessão do Tribunal Pleno. O Des. Lidivaldo Reaiche solicitou ao Diretor de Documentação e Informação, Sr. Marcos Bacellar, a elaboração de relatório sucinto a ser entregue até a sexta-feira, dia 10 de dezembro.</p> <p>O Sr. Marcos Bacellar justificou as ausências dos membros Alessandro</p>		



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Serafim e Anderson Café por encontrarem-se em gozo de férias e da Sra. Lucila Ventura por estar sozinha desenvolvendo suas atividades na COARQ enquanto acontecia a reunião.

O **Des. Lidivaldo Reaiche** iniciou a leitura do item 1 da pauta destacando a publicação do Edital de Eliminação nº 01/2021 em 27/08/21 e a consequente eliminação de 397 caixas-box com 10.686 processos de execuções fiscais. Destacou que apenas Casa Pia dos Órfãos de São Joaquim manifestou interesse na preservação de um processo antes de sua eliminação. **Dr. Gilberto Bahia** destacou que o interesse da Casa Pia na preservação do processo indica a eficácia da divulgação do edital e que isso deve ser consignado no relatório da CPAD.

O **Des. Lidivaldo Reaiche** iniciou a leitura do item 2 e passou a palavra ao **Sr. Marcos Bacellar** que sinalizou a análise de 9.607 processos de execuções fiscais analisados para elaboração de novo edital até o dia 17 de dezembro. O **Sr. Marcos Bacellar** informou que deste acervo ainda serão excluídos processos de mandados de segurança e outros cuja análise gerou dúvidas na equipe da CPAD. Informou, ainda, que será extraída amostra estatística com 95% de confiabilidade e 10% de margem de erro. O prazo para a eliminação, assim como nos outros editais, será de 45 dias.

O **Des. Lidivaldo Reaiche** iniciou a leitura do item 3 informando que encontra-se no final a indexação dos processos de Fazenda Pública e que a finalização da eliminação de execuções fiscais é estimada para o final de 2022.

O **Des. Lidivaldo Reaiche** comunicou que após o término da indexação dos processos das varas de Fazenda Pública serão indexadas 1.452 caixas da Vara de Registros Públicos.

Dr. Gilberto Bahia, atual Juiz Titular da Vara de Registros Públicos, sinalizou que possui um banco com nomes próprios inusitados e que alguns registros devem ser preservados, após análise. Destaca ainda que os processos mobiliários devem ser preservados. **Dr. Gilberto Bahia** apontou, ainda, para existência dos primeiros processos a tratar de mudança de gênero e de sua importância para preservação da memória.

O **Sr. Marcos Bacellar** informou que a Tabela de Temporalidade autoriza mas não obriga o descarte documental, cabendo aos tribunais decidir pela eliminação.

O **Des. Lidivaldo Reaiche** informou que, após a indexação dos processos da Vara de Registros Públicos, serão mapeados os processos das varas cíveis com 32.445 caixas arquivadas atualmente.

Dra. Andrea Tourinho sugeriu análise de processos de "vícios de produtos" por representarem significativa parcela dos processos cíveis e que têm mínima relevância histórica.

O **Des. Lidivaldo Reaiche** solicitou manutenção dos processos da época do início das atividades dos juizados na década de 90 e informou que no ano de 2022 irá oficiar as varas de famílias para que indiquem processos históricos com objetivo de abastecer o memorial do TJBA.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

O Presidente da CPAD, **Des. Lidivaldo Reaiche** agradeceu o empenho da CPAD no ano de 2021 desejando a todos Feliz Natal e um próspero ano novo. Eu, **Vanderlino Carlos dos Santos Júnior**, Secretário nesta reunião, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.